Portaria n. 154/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a solicitação e as justificativas apresentadas pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MS, e as recomendações da Procuradoria Jurídica deste Conselho, que recomenda e orienta sobre a necessidade de procedimentos administrativos formais relacionados com o fornecimento de informações e cópias de documentos do Conselho;

CONSIDERANDO que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou gerais ressalvadas as hipóteses legais, de acordo com o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, regulamentada sua parte final pela Lei n° 11.111, de 05/05/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para fornecimento de cópias, físicas ou digitais, de processos ou documentos administrativos, constantes dos arquivos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Conselho possui despesas com fornecimento de cópias e escaneamento de documentos relativos a processos ou outras informações de interesse de profissionais, pessoas físicas e jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento de cópias de documentos, seja através de fotocópias físicas ou via e-mail, deverão ser solicitadas através de requerimento preenchido e protocolado pelo interessado, por meio físico ou via SICCAU. No requerimento deverá constar o e-mail e telefone para contato do solicitante;

Art. 2º. As cópias somente serão fornecidas às partes do processo, seu representante legal ou por advogado devidamente constituído através de procuração, que deverá ser juntada ao requerimento, caso não conste do processo;

Art. 3º. O requerimento deverá ser enviado para o setor onde o processo está tramitando, para que sejam contadas as páginas que foram solicitadas cópias. O setor respectivo efetuará a contagem das cópias e enviará para o Setor Financeiro para o cálculo e emissão do boleto de pagamento dos emolumentos;

Art. 4º. O Setor Financeiro deverá emitir o boleto e enviar para o solicitante, via email, solicitando que após o pagamento seja enviado cópia para o mesmo setor;

Art. 5º. Após o pagamento do boleto, o setor financeiro deverá devolver o requerimento ao setor original, que deverá providenciar a impressão das cópias ou o escaneamento dos documentos, entregando diretamente ao solicitante ou encaminhando via e-mail, conforme o requerimento;

Art. 6º. Deverá ser cobrado o valor de R$ 0,15 (quinze centavos), por cópia solicitada, independente se física ou digital, devendo ser utilizada a rubrica contábil 6.2.1.2.1.05.07.12 – Fotocópias, para as receitas provenientes de cópia de processos do CAU/MS para usuários externos:

Art. 7º. Aprovar o modelo de requerimento em anexo, para ser utilizado no cumprimento da presente Portaria;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 06 de junho de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CAU/MS

Processo n. ...../ .....

Interessado:

Solicito a V.Sª o fornecimento de cópias do processo em epígrafe, mediante reembolso mediante boleto, conforme discriminado:

( ) f. ..... a .....;

( ) Integral.

Para tanto, informo o email para envio do boleto de reembolso e telefone para contato.

Email: .....

Telefone: ( ) .....

Campo Grande, MS, ... de ..... de .....

.....

Ao Setor Financeiro:

Informo que a solicitação prevê o fornecimento de ..... cópias.

Cpo. Gde, .../...../.....

Setor responsável: .....

Ao Setor .....;

Informo que o solicitante efetuou o pagamento do boleto ....., na data de ..../...../....., no valor de R$ .....

Campo Grande, MS, ... de ..... de .....

Setor Financeiro: .....